



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRI-
TAL BRUNELLI

MOÇ 1240/2004

MOÇÃO I, de 2004

Em

13/04/04

Assessoria da Plenária

Ac Protocolo Legislativo para registro e (Do Sr. Deputado Brunelli)

sendida à Assessoria da Plenária e Distri-

ção para inclusão em Ordem do Dia:

Em 13/04/04

Parabeniza a Senhora **CLARA ELINE WAQUIM SANDOVAL**, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Presbiteriana de Brasília.

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria da Plenária

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar a Senhora **CLARA ELINE WAQUIM SANDOVAL**, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Presbiteriana de Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

"Mulher virtuosa, quem a achará? O seu valor muito excede o de finas jóias... Levantam-se seus filhos e lhe chamam ditosa; seu marido a louva, dizendo: Muitas mulheres procedem virtuosamente, mas tu a todas sobrepujas" (Provérbios 31:10,28-29)

A presente moção tem como objetivo parabenizar a Senhora **CLARA ELINE WAQUIM SANDOVAL**, esposa do Reverendo Adail Carvalho Sandoval, da Igreja Presbiteriana de Brasília.

Todos nós recebemos de Deus dons especiais, independentemente de posição, cargo ou parentesco. Estes dons precisam ser colocados em prática de forma fiel e dedicada. A esposa de pastor tem um chamado especial e assim, tem a responsabilidade de exercê-lo de maneira eficiente. Ela, em muitas vezes, é o braço forte de seu companheiro e o ajuda ao tomar decisões de seu ministério.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar a Senhora **CLARA ELINE WAQUIM SANDOVAL**, conclamando os meus nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital – PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Moc. No	1240, 04
Fls. No	01

012 03/04/04 15:41:02